REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 44/16

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube das Mães.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube das Mães, CNPJ 14.732.952/0001-04, domiciliada nesta Capital.

Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube das Mães, inscrita no CNPJ sob o nº 14.732.952/0001-04, instituição com mais de 25 (vinte e cinco) anos de existências, fica sediada na Rua Voluntários da Pátria, 508, Lobato, Salvador/BA, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.

A finalidade da Instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.

Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 8.012/2011, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.

Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO